



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 153 DE 8 DE JULHO DE 2024

Concede férias a servidora Renata dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Renata dos Santos**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 10/07/2024 e 19/07/2024.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de julho de 2024.

RODRIGO MACHADO
Presidente em Exercício

